

CIÊNCIAS JURÍDICAS:



Certezas, dilemas e perspectivas

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

CIÊNCIAS JURÍDICAS:



Certezas, dilemas e perspectivas

Adayson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências jurídicas: certezas, dilemas e perspectivas

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Amanda Kelly da Costa Veiga
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569	Ciências jurídicas: certezas, dilemas e perspectivas / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5983-672-7 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.727212211 1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título. CDD 340
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: CERTEZAS, DILEMAS E PERSPECTIVAS**, coletânea de vinte e um capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direitos humanos, direito constitucional e políticas públicas; estudos em democracia; além de estudos em direito ambiental e direito dos animais.

Estudos em direitos humanos, direito constitucional e políticas públicas traz análises sobre direitos humanos, violações, intolerância religiosa, pessoa com deficiência, identidade genética, pobreza, direitos dos imigrantes, privacidade, saúde, responsabilidade social da empresa, políticas públicas e racismo estrutural.

Em estudos em democracia são verificadas contribuições que versam sobre identidades democráticas, liberdades, polarização, estado democrático de direito, Supremo Tribunal Federal, comunicação, verdade e *fake news*.







No terceiro momento, estudos em direito ambiental e direito dos animais, temos leituras sobre governança, desastres ambientais, (in)justiça ambiental, conflitos ambientais, comunidades tradicionais pesqueiras, dignidade e animais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!


Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS SOB A ÓTICA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	
Viviane Cristina Martiniuk	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122111	
CAPÍTULO 2	19
A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA SOB O ASPECTO FRATERNAL	
Gislaene Martins Fernandes	
Lafayette Pozzoli	
Mário Lúcio Garcez Calil	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122112	
CAPÍTULO 3	33
O DIREITO À IDENTIDADE GENÉTICA DIANTE DO ANONIMATO DO DOADOR DO SÊMEN NA REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	
Mariana Fernandes Oliveira Varão	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122113	
CAPÍTULO 4	46
A POBREZA COMO VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES A PARTIR DOS ESTUDOS DE LILIAN BALMANT EMERIQUE	
Adriane Célia de Souza Porto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122114	
CAPÍTULO 5	54
A BUSCA DOS HAITIANOS PELO “SONHO BRASILEIRO”: A REAL GARANTIA DE DIREITOS DOS IMIGRANTES NO BRASIL	
Lara Silva Melo	
Caio Augusto Souza Lara	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122115	
CAPÍTULO 6	57
DIREITOS E HUMANOS: OPORTUNIDADE DE DEBATE E CONHECIMENTO	
Ângela Cristina de Melo	
Ronny Cesar Camilo Mota	
Luzia Maria de Moraes Nogueira y Rocha	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122116	
CAPÍTULO 7	66
LEVIATÃ DA ERA DIGITAL: COLISÃO ENTRE O DIREITO À PRIVACIDADE E DIREITOS	

FUNDAMENTAIS

Celeida Maria Celentano Laporta


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122117>

CAPÍTULO 8..... 82

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO PATRONATO EM SANTA MARIA

Adriana Aguilhar da Silva


Milena Barbosa Pereira Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122118>

CAPÍTULO 9..... 90

A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA E A NECESSIDADE DE SUA NORMATIZAÇÃO PERANTE O TEXTO CONSTITUCIONAL

Chede Mamedio Bark

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7272122119>

CAPÍTULO 10..... 93

O “DIAMANTE ÉTICO” DE HERRERA FLORES COMO INSTRUMENTO PARA A ANÁLISE QUALITATIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EMANCIPATÓRIAS

Alex Sandro Teixeira da Cruz

Maria de Fátima Schumacher Wolkmer

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221110>

CAPÍTULO 11..... 110

A MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL

Giovanna Sant’Anna de Freitas


José Manfroí

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221111>

CAPÍTULO 12..... 119

IDENTIDADES DEMOCRÁTICAS Y CONSTRUCCIÓN SOCIAL

Xosé Manuel Pacho Blanco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221112>

CAPÍTULO 13..... 130

A CRISE DA DEMOCRACIA: LIBERDADES, POLARIZAÇÃO E DIREITO

Nícolas Reis Moraes dos Santos


Vanessa de Ramos Keller








 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221113>

CAPÍTULO 14..... 146

O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM EXTINÇÃO, MEIO AMBIENTE EM COLAPSO E SOCIEDADE SEM O “AMANHÃ”

Tháís Romera Vianna

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221114>

CAPÍTULO 15	163
A REINVENÇÃO DA DEMOCRACIA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA LOCAL NA DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
Jéssica Tavares Fraga Costa Adriane Medianeira Toaldo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221115	
CAPÍTULO 16	176
O POVO DESEJA FALAR: MECANISMOS DE <i>ACCOUNTABILITY</i> DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A PARTIR DA COMUNICAÇÃO	
Gabriela Borges da Cunha Leonardo Paschoalini Paiva Matheus Conde Pires Vinny Pellegrino	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221116	
CAPÍTULO 17	190
BANALIZAÇÃO DA VERDADE E <i>FAKE NEWS</i> : CONSIDERAÇÕES EM HANNAH ARENDT	
Tamy Fonseca Gurniski Lima Edimar Inocêncio Brígido	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221117	
CAPÍTULO 18	202
GOVERNANÇA NA PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS DESASTRES AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DE MARIANA E BRUMADINHO	
Flávia Maria Machado Alves Tedesco	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221118	
CAPÍTULO 19	216
A INEXISTÊNCIA DE UM REGIME JURÍDICO DA ÁGUA VIRTUAL E A (IN) JUSTIÇA AMBIENTAL	
Tháís Dalla Corte	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221119	
CAPÍTULO 20	230
CONFLITOS AMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS NO NORTE DE MINAS GERAIS	
Letícia Aparecida Rocha Erina Batista Gomes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221120	
CAPÍTULO 21	240
DIGNIDADE PARA OS ANIMAIS: UMA ANÁLISE REFLEXIVA	
Camila Aparecida Teixeira de Aguiar Tauã Lima Verdán Rangel	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.72721221121	

SOBRE O ORGANIZADOR.....	245
ÍNDICE REMISSIVO.....	246

A MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL

Data de aceite: 01/11/2021

Giovanna Sant'Anna de Freitas

Acadêmica do 10º semestre do curso de Direito na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Pesquisadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ciclo 2019/20 pelo PROJETO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS PÚBLICAS, TRABALHO E POVOS INDÍGENAS

José Manfro

Graduado em Filosofia. Mestre em Educação pela UFMS. Doutor em Educação pela UNESP Campus de Marília/SP. Professor pesquisador e orientador nos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da Universidade Católica Dom Bosco e Professor no Curso de Direito da Universidade Católica Dom Bosco; Pesquisador e orientador no PIBIC/UCDB/CNPQ

RESUMO: O presente trabalho compôs o projeto de pesquisa a respeito dos Direitos Humanos, Políticas Públicas, Trabalho e Povos Indígenas, cujo principal objetivo foi analisar de forma interdisciplinar o diagnóstico levantado, identificando as causas sociais e as lacunas jurídicas presentes na discriminação da comunidade negra. O estudo baseou-se na análise bibliográfica e documental para entender por meio da música a ineficácia e as interfaces do papel do Estado no combate ao racismo estrutural. Diante de um cenário de políticas públicas ilusórias para a conquista da igualdade de raça no Brasil, a análise volta-se para as

formas de empoderamento dos afrodescendentes a partir da música, uma vez que estas externam em seu conteúdo, suas dificuldades, angústias e muitas vezes representam pontos de vistas de suas realidades. O objetivo deste trabalho foi demonstrar que por meio da arte, aqueles que não conseguem ser ouvidos mediante sua situação de marginalidade, encontram na música uma forma de expressar toda uma falta de estrutura por meio da herança histórica representada pela escravidão. Ressaltam-se ainda os recentes retrocessos legislativos do país que demonstram o desinteresse para com as minorias, fazendo parte a comunidade aqui estudada. O referido trabalho, aproveitando-se de seu caráter descritivo e exploratório, visou reunir informações para futuras pesquisas sobre a temática, bem como elevar a importância da criação de ações afirmativas e políticas públicas, por parte da Administração Pública, para que essa dívida social seja liquidada e as práticas discriminatórias diretas cada vez mais erradicadas.

PALAVRAS-CHAVE: 1. Racismo. 2. Políticas Públicas. 3. Empoderamento. 4. Música

MUSIC AS AN INSTRUMENT TO COMBAT STRUCTURAL RACISM

ABSTRACT: The present work was part of the research project on Human Rights, Public Policies, Labor and Indigenous Peoples, whose main objective was to analyze in an interdisciplinary way the diagnosis raised, identifying the social causes and legal gaps present in the discrimination of the black community. The study was based on bibliographic and documental analysis to

understand through music the ineffectiveness and interfaces of the State's role in combating structural racism. Faced with a scenario of illusory public policies for the achievement of racial equality in Brazil, the analysis turns to the forms of empowerment of Afro-descendants through music, as these express, in their content, their difficulties, anxieties and many sometimes represent views of their realities. The objective of this work was to demonstrate that through art, those who cannot be heard due to their situation of marginality, find in music a way to express a whole lack of structure through the historical heritage represented by slavery. The country's recent legislative setbacks are also noteworthy, demonstrating the lack of interest in minorities, with the community studied here being part of it. This work, taking advantage of its descriptive and exploratory character, aimed to gather information for future research on the subject, as well as to raise the importance of the creation of affirmative actions and public policies, by the Public Administration, so that this social debt is liquidated and direct discriminatory practices increasingly eradicated.

KEYWORDS: 1. Racism. 2. Public Policies. 3. Empowerment. 4. Music.

1 | INTRODUÇÃO

Diante de um Estado Nação fundado na violência colonial que tem como produto percepções que naturalizaram a condição inferior do negro na sociedade, como consequência de uma abolição tardia, e a partir de discriminações indiretas que ao longo da história legitimam à opressão de minorias sociais, a população negra é a principal vítima de homicídios no Brasil.

Devido à falta de estrutura para que a emancipação do trabalho escravo se desse por efetiva e verdadeira, está se tornou somente papel assinado, uma vez que a realidade se mostrava muito diferente e distante de qualquer direito de fato conquistado. A palavra liberdade veio alinhada de fome, condições precárias, salários inexistentes por falta de estudo, moradias degradantes e uma situação infeliz, não condizente com os anos de luta para essa conquista.

Mediante todas essas dificuldades encontradas para se estabelecer numa sociedade que futuramente metropolizou-se e trouxe mais discriminação, o papel deste artigo tem como objetivo fazer um resgate histórico quanto aos problemas encontrados pela comunidade negra para enfrentar o racismo, invisibilidade, desigualdade, marginalização e como estes são expressados pela música.

Numa realidade brasileira, onde um homem negro inocente é confundido e fuzilado por policiais e onde uma deputada negra é executada, o problema não está nos tiros “por engano”, mas sim num problema estrutural vindo desde os primórdios da chegada dos negros ao Brasil. Djonga, *rapper* e compositor brasileiro chama atenção nas suas músicas pela crítica social presente nelas, em Olho de Tigre¹, composição que faz parte de um projeto denominado perfil, cita em um dos versos a frase “*Quem tem minha cor é ladrão*”,

¹ Ver DJONGA, Olho de Tigre (com Prod. Melive/Slim). PineappleStormTv. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=0D84LFKiGbo>>. Acesso em 15 agos. 2020

afirmando a realidade dos negros, os quais são previamente julgados como criminosos pela cor da pele.

Assim, a partir da tese, que Silvio de Almeida traz em seu livro *Racismo Estrutural*, que é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade, bem como da análise de outros pensadores sobre essa temática, o artigo tem como objetivo fazer uma revisão bibliográfica evidenciando as lacunas presentes nessa desigualdade e em como a comunidade negra apoiando-se na arte consegue dar voz através da música na sua luta e história.

2 I CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE RACISMO ESTRUTURAL

O racismo estrutural no Brasil é um erro que está enraizado na sociedade desde seus primórdios. Acompanhar a evolução histórica e entender o papel que os negros tiveram na construção do país, bem como as consequências que os mesmos sofreram desde então, é acordar para essa estrutura marginalizadora, excludente e desigual.

Sob o aspecto jurídico o art. 5º da Constituição Federal de 1988 traz que todos são iguais perante a lei, e concomitantemente o art. 3º, inciso IV da CF também alude como princípio fundamental da República Federativa a promoção do bem de todos sem preconceito de origem, raça, cor etc. Contudo, por mais que exista o fundamento material no ordenamento jurídico brasileiro, o mesmo torna-se ineficaz diante de tantos casos de violência e desigualdades para com a população negra.

É importante ressaltar o quanto a período da escravidão no Brasil, deteriorou a nação, não somente aqueles que estavam servindo de trabalho para manter o sistema, mas porque o mesmo trouxe prejuízos que deixaram sombra em todos os lucros cessantes, sendo uma perda material imensurável para o país. Joaquim Nabuco (2010, p. 98) alude que: “a soberania nacional, para ser respeitada, deve conter-se nos seus limites; não é ato de soberania nacional o roubo de estrangeiros para o cativo”, e nesse sentido a necessidade da conciliação da pátria com a humanidade depois de mais de 100 anos mostra-se como um dever de retratação histórico.

Segundo os dados do Atlas da Violência, de 2007 a 2017 os números de violência por raça, sendo esses homicídios contra os negros não especificando o gênero, passou de 30.523 casos para 49.524, enquanto que o homicídio de pessoas não negras na mesma época, passou de 14.671 para 14.734 casos, ou seja, em 10 anos o número passou da metade do primeiro levantamento nos casos de pessoas negras ficando evidente a necropolítica², e sendo assim, nessa esteira como Adilson Moreira traz em seu livro (2019, p. 95):

2 Segundo Achille Mbembe, necropolítica é o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Com base no biopoder e em suas tecnologias de controlar populações, o “deixar morrer” se torna aceitável. Mas não aceitável a todos os corpos. O corpo “matável” é aquele que está em risco de morte a todo instante devido ao parâmetro definidor primordial da raça.

“o racismo desde seus primórdios tem como objetivo ser uma política cultural característica de uma sociedade que formulou uma narrativa específico sobre as relações raciais entre negros e brancos: a transcendência racial.”

Não somente os casos de violência, observar a sociedade e reparar os lugares secundários que na maioria das vezes pessoas negras ocupam, é entender o privilégio branco e a segregação racial existente no Brasil. Simone de Beauvoir afirmava que não há crime maior do que destituir um ser humano de sua própria humanidade, reduzindo-o à condição de objeto. Dessa forma, este não é um debate pessoal e individual, e sim um debate estrutural, e como alude Djamila Ribeiro “a posição social do privilégio vem marcada pela violência, mesmo que determinado sujeito não seja deliberadamente violento.”

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE³ levantou que 56,10% da população brasileira se declara negra, ou seja, a maioria da população. Contudo, por mais que nos números os mesmos se apresentem como a maior parte, as posições sociais, lugares de liderança e políticos no Legislativo ainda são minorias. Segundo os dados do IBGE, os negros são os que mais sofrem com a informalidade e com o baixo rendimento familiar. Os números que se mostram elevados ao referenciar a população negra sempre estão atrelados aos crescentes casos de violência, bem como os mesmos são as maiores vítimas de homicídios, feminicídios e preponderantemente os mais encarcerados no país.

Nesse contexto, o racismo mostra-se estruturado na sociedade brasileira criando desigualdades e fraturas desde seus primórdios. Antes era a escravidão justificativa das hierarquias e injustiças, contudo o bloqueio moral da sociedade escravagista não ocorreu. A única parte definitiva e final foi a de que ninguém mais nasce escravo no país, mas a educação, a aniquilação desse mal não fora efetivo e certo. Com isso, a lei cuidou materialmente, mas a inclusão social dos mesmos na sociedade não ocorreu, o não reconhecimento da escravidão como uma mazela e o efetivo arrependimento honesto e histórico do Brasil, bem como a concreta reparação do crime deu espaço para uma geração educada na tolerância, onde a completa liberdade passou a ser privilégio de classe e cor.

3 | FORMA DE ENFRENTAMENTO

Ao longo de toda a história as representações discriminatórias e as falsas generalizações deram margem para a criação de um estigma social onde o negro é visto como inferior. O imaginário criado acerca das características vexatórias e bestiais foram perpetuando-se por décadas e essas representações ainda são vistas e disseminadas, tanto na sociedade quanto de forma velada pelas mídias sociais. Almeida (2019, p. 28-29) complementa essa ideia ao afirmar que:

“As referências a ‘bestialidade’ e ‘ferocidade’ demonstram como a associação

³ Ver em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6403>.

entre seres humanos de determinadas culturas, incluindo suas características físicas, e animais ou mesmo insetos é uma tônica muito comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje.”

Dessa forma, na ideia de Silvio de Almeida que alude sobre o humor racista, onde piadas são produtos culturais, ou seja, piadas racistas reproduzem uma cultura racista, o sentido torna-se o mesmo ao explicitar sobre matérias jornalísticas e informações midiáticas.

É notório e do conhecimento de todos o valor social que grandes veículos de informação tem sobre a sociedade brasileira, assim Thompson (2012, p. 271/272) complementa a ideia ao afirmar sobre “formas simbólicas que servem em circunstâncias particulares para estabelecer e sustentar relações de domínio”. Logo, os veículos de informação, ao apresentar recorrentemente toda essa marginalização e atmosfera racista advinda da sociedade, a mesma contribui e/ou reafirma as representações e imaginários sociais.

Ferreira, em sua obra “A invisibilidade da desigualdade brasileira” convida-nos para pensar adiante num debate de ideias. Logo de início apresenta-nos a lógica das políticas assistenciais no Brasil, as quais em suas palavras:

“Desconhecem que a reprodução de classes marginalizadas envolve a produção e reprodução das pré-condições morais, culturais e políticas da marginalidade. Elas desconhecem que a miséria dos desclassificados é produzida objetivamente não apenas sob a forma de miséria econômica, mas também sob a forma de miséria emocional, existencial e política.” (2006, p. 10).

Frente a essa realidade marcada pela desigualdade de oportunidades, muitos negros encontraram na arte, uma forma de expor todo esse sofrimento e a marginalidade que suas vidas e realidades que se encontram. A partir dessa premissa, Ferreira afirma que “a intercomunicação escrita e a memória oral afrodescendente percorrem os gestos do corpo através da relação poesia, música, dança e expressão gestual.”.

4 | O PODER DA ARTE

Assim, a partir dessa sensibilização, a arte torna-se um local de representação das realidades, um meio informacional sobre a vida, as dores, os ganhos e as derrotas na existência negra. Através da música, e não só dela como também de outros inúmeros meios artísticos, o debate racial é posto em jogo e a resistência toma voz.

A musicalização é um processo de construção do conhecimento, que tem como objetivo desenvolver e despertar o gosto musical, cooperando para o desenvolvimento da sensibilidade, senso rítmico, criatividade, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, autodisciplina, atenção, do respeito ao próximo, da socialização e

afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação (BRÉSCIA, 2003).

Sobre essa perspectiva, Djonga juntamente com Doug Now e Chris MC na música “VOZ”⁴, em um dos trechos reafirmam o descaso com a população negra dizendo “gente igual a gente morre, a mídia omite (...) parece que pouparam minha vida pra contar história de morro”. No primeiro verso da música, Doug Now ratifica mais uma vez o óbvio em: “Só pode ser brincadeira não notar o que eu noto, meu perfil é criminal, seu perfil é só uma foto (Entendeu?)” quando elucida o racismo estrutural por ele e toda uma comunidade vivenciado diariamente, vinculado ao verso “Mas desde o passado os meus já tem o futuro ditado, talvez por nunca ser visto, mano, nunca fui lembrado” enfatizando a consequente minimização e invisibilidade dos problemas raciais e a marca histórica carregada pela associação de marginalidade aos pretos.

Não só o artista Djonga aqui explicitado, como também inúmeros outros artistas negros, como BK, Emicida, Black Alien, etc., estão e fizeram história na música com suas críticas sociais, ao governo, a situação marginalizada, ao racismo estrutural e todos os percalços. Racionais (1990) nesse contexto, denunciava as mazelas de sofrer diariamente contra o sistema opressor na música “Racistas Otários”⁵, ao dizer: “pois as familiar pobres não aguentam mais, pois todos sabem e temem, a indiferença por gente carente que se tem e eles veem (...) e de repente o nosso espaço se transforma, num verdadeiro inferno e reclamar direitos de que forma, se somos meros cidadãos e eles o sistema, e a nossa desinformação é o maior problema, mas mesmo assim enfim, queremos ser iguais” terminando a estrofe com um apelo de paz e justiça ao existir direito de igualdade.

Sobre a representação musical, Santini e Souza (2007) apresentam três visões que podem ser consideradas e abrangem os diversos aspectos da música. Essas visões são demonstradas a partir das perspectivas da visão subjetiva que se utiliza do esquema de notação para representar a obra musical, da visão objetiva que poderia ser representada através do som gravado, e da visão interpretativa que seria a análise dos aspectos da obra, levando em consideração as interpretações não tão óbvias como o gênero musical, já que a mesma música pode se encaixar em mais de um.

Com isso, para além da descrição das músicas aqui expostas, tem-se as representações no teatro. O antropólogo José Jorge Carvalho afirma que o patrimônio cultural imaterial brasileiro não é incolor, sendo a grande maioria das artes performáticas populares no país de origem africana e praticada por artistas de comunidades negras. Entre as décadas de 1930 e de 1940, duas entidades de suma importância na questão étnico-racial surgiram, sendo elas a Frente Negra Brasileira e o Teatro Experimental Negro. Sua importância para o entendimento de ser negro para a comunidade fora de suma importância até os dias atuais.

4 Ver em <https://www.youtube.com/watch?v=4JT4hY5m0EI>

5 Ver em <https://www.youtube.com/watch?v=2nLLihbYNFs>

Na dança, tem-se a capoeira como arte negra mais popularmente conhecida. Sua origem no Brasil é de grande divergência entre os pesquisadores diante do momento histórico onde Ruy Barbosa sendo ministro da fazenda nos anos de 1889 a 1891, mandou incinerar uma vasta documentação, como forma de apagar a história negra da escravidão. Assim, para alguns estudiosos do assunto, a capoeira foi uma invenção do negro na África, onde existia como forma de dança ritualística, e mais tarde no processo de colonização e trabalho forçado no Brasil, está se tornou um meio de defesa pessoal dos escravos contra seus opressores.

Na literatura podemos destacar algumas obras clássicas que trazem o estereótipo racial bem marcado: A Escrava Isaura de 18475 sendo um famoso romance abolicionista, O cortiço de Aluísio de Azevedo com a personagem Rita Baiana sempre super sexualizada e Gabriela, Cravo, Canela de Jorge Amado, a todo momento sendo dissimulada quanto as condutas sexuais.

Álvaro Hattnher (2009, p. 79/80) define que “A literatura negra se define, assim, na medida em que o(a) autor(a) negro(a) torna-se sujeito de seu próprio discurso. Deixa de ser personagem secundário, deixa de ser o “ele/ela” para ser protagonista, tornando-se o “eu” que tem a posse de suas falas.” Com isso, fica marcado a importância do caráter de vivência sobre determinada situação e sobre sua cor, para ser determinado a literatura negra. Em muitos momentos da história, a mesma veio acompanhada de autores não negros definidos e estigmatizando suas realidades.

O contexto de busca político-identitária e sua reorientação afirmativa enfatiza conexões entre experiências histórico-sociais e o fazer da arte, mostrando as inúmeras formas de resistência nas variadas abordagens e representações da negritude. É notório a partir das formas de arte analisadas, as constantes críticas às desigualdades sociais severas diante de um Estado legitimar de injustiças, a constante violência policial, abordagens agressivas, presente desconfiança no caráter negro pois sempre o remetem a imoralidades, entre outras. Contradições e invisibilidades são também sempre alvo de estrofes nas letras e representações, bem como a política corrupta.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise, verificou-se que a arte em forma de música é um meio de resistência e grande importância para a comunidade negra. O racismo enraizado e vivenciado diariamente, é exposto em forma de melodia como forma de pensar soluções para uma realidade onde a invisibilidade não é existente.

O não reconhecimento da escravidão como um momento histórico desastroso para o Brasil, criou uma redoma de preconceito contra aqueles que servirão de mão de trabalho para a construção do país. Assim como representou Abdias do Nascimento no Teatro Experimental do Negro em 1944, “priorizar a valorização da personalidade e cultura

específicas ao negro como caminho de combate ao racismo”, evidência que desde a década de 40 a importância e necessidade de políticas públicas inclusivas.

A violência vivida é justificada pela sociedade racista e genocida com a comunidade negra. Fica claro que a óbice da escravidão ataca nos mais melindrosos recantos onde se refugiou, no seu entrelaçamento com tudo o que a pátria tem de mais caro, o povo brasileiro, que no trabalho aqui estudado representa mais da metade da população.

Desse modo, como forma de resistência expressada pela música se faz fundamental numa realidade marcada pela indiferença política. No país que a Declaração Universal de Direitos Humanos é adotada desde a sua assinatura em 1948, a desigualdade existente não faz jus as formas vigentes.

Vale ressaltar a importância do reconhecimento desse mal, pois não se pode combater um interesse de magnitude tamanha e da ordem da escravidão sem dizer o que é e o que representa. Tirar a mazela da invisibilidade e dar ações afirmativas eficazes aproxima-se da decomposição social necessária para o progresso da nação e a real vigência da Carta Magna.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Nathália. **Dia da Consciência Negra: números expõem desigualdade racial no Brasil**. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>. Acesso em: 17 set. 2020.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRÉSCIA, V. L. P.. **Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva**. São Paulo: Átomo, 2003.

CARVALHO, José Jorge. **Metamorfoses das tradições performáticas afro-brasileiras: de patrimônio cultural a indústria do entretenimento**. Série Antropológica, Brasília, n. 354, 2004.

COSTA, Anna Carolina de Almeida. **A música e o empoderamento da mulher: informação musical como subsídio para o conhecimento**. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13829>. Acesso em: 17 set. 2020.

DIEST/IPEA, Elaboração. **Homicídios Não Negros**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/42>. Acesso em: 17 set. 2020.

DIEST/IPEA, Elaboração. **Homicídios Negros**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/41>. Acesso em: 17 set. 2020.

FERRAZ, Fernando Marques Camargo. **Danças negras: Entre apagamentos e afirmação no cenário político das artes**. Disponível em: <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/523>.

FERRAZ, Fernando Marques Camargo. **O fazer saber das danças afro: investigando matrizes negras em movimento**. 2012. 291 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Artes, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/110346>>.

FERRAZ, Fernando M. C.. Rede Terreiro: **Pluralidades na dança negra contemporânea**. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41487/23621>. Acesso em 20 set 2020.

FERREIRA, Elio. **Literatura afrodescendente e cultura oral: poesia negra, jazz, blues e capoeira**. Disponível em: <<http://desenredos.dominiotemporario.com/doc/23-Artigo-Elio-PoesiaNegra.pdf>>. Acesso em 14 set. 2020.

FONTOURA, A. R. R., & Guimarães, A. C. de A. (2008). **History of Capoeira**. *Journal of Physical Education*, 13(2), 141-150. Retrieved from <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/3712>.

GÓES, José Cristian. **Jornalismo Sensacionalista: A Construção de uma Esfera Pública Limitada**. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2013/05/GT06-Cultura-politica-comportamento-e-opiniao-publica-JoseCristianGoes.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.

HATTNER, Álvaro. **A poesia negra na literatura afro-brasileira: exercícios de definição e algumas possibilidades de investigação**. UNESP. Terra roxa e outras terras – Revista de Estudos Literários Volume 17-A (dez. 2009)

IGNACIO, Julia. **Necropolítica: o que esse termo significa?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/necropolitica-o-que-e/>. Acesso em: 17 set. 2020.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2010.

Nascimento, Abdias. **“Teatro Experimental do Negro: Trajetória e Reflexões”**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004, p.218.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTINI, Rose Marie.; SOUZA, Rosali Fernandez de. **Recuperação da informação de música e a ciência da informação: tendências e desafios de pesquisa**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. Anais eletrônicos... Salvador: UFBA, 2007. p. 1-14. Disponível em: Acesso em 15 set. 2020.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, Jessé. **A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2006. P. 396.

ÍNDICE REMISSIVO

(In)Justiça Ambiental 156, 159, 216, 218, 219, 224, 225, 226, 227, 228, 238, 239

A

Animais 36, 114, 212, 240, 241, 242, 243, 244

C

Certezas 195

Ciências Jurídicas 44, 130, 218, 240

Comunicação 31, 54, 65, 69, 70, 76, 80, 85, 141, 142, 176, 184, 185, 186, 187, 188, 199, 200, 208

Comunidades tradicionais pesqueiras 230, 232, 233

Conflitos ambientais 230, 231, 232, 236, 237, 239

D

Democracia 9, 16, 18, 79, 107, 119, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 176, 178, 179, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 199

Desastres ambientais 202, 203, 204, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Dignidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 53, 72, 79, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 163, 164, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 182, 183, 226, 240

Dilemas 122

Direito ambiental 148, 152, 153, 156, 160, 161, 203, 205, 206, 211, 213, 214, 215, 218, 229

Direito Constitucional 4, 7, 16, 17, 18, 34, 43, 44, 53, 73, 80, 89, 108, 109, 139, 141, 145, 160, 161, 162, 174, 175, 189, 245

Direito dos animais 242, 244

Direitos Humanos 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 64, 66, 69, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 117, 131, 139, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 162, 211, 224, 230, 232, 235, 238, 245

E

Empresa 90, 91, 92, 161, 205, 210

Estado democrático de direito 4, 7, 28, 47, 83, 90, 91, 92, 131, 140, 146, 147, 149, 150, 151, 154, 159, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

F

Fake news 190, 198, 200

G

Governança 56, 66, 76, 77, 78, 80, 131, 134, 145, 150, 202, 204, 205, 214, 215

I

Identidade genética 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44

Intolerância religiosa 1, 9, 14

L

Liberdades 1, 2, 3, 5, 10, 47, 48, 49, 50, 51, 91, 130, 131, 136, 139, 140, 142, 143, 149, 168

P

Perspectivas 2, 49, 53, 61, 76, 115, 127, 167, 178, 188, 191, 201, 227

Pessoa com deficiência 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31

Pobreza 5, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 91, 194

Polarização 130, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 168, 199

Políticas públicas 23, 31, 48, 52, 53, 55, 83, 84, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 117, 131, 146, 147, 149, 153, 158, 159, 167, 171, 173, 174, 186, 232, 233, 243, 244, 245

Privacidade 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81

R

Racismo estrutural 110, 112, 115, 117

Responsabilidade social 90, 92

S

Saúde 2, 6, 7, 20, 24, 32, 37, 41, 44, 48, 49, 50, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 107, 108, 153, 163, 170, 207, 209, 212, 218, 224

Supremo Tribunal Federal 72, 164, 176, 184, 185, 187

V

Verdade 11, 37, 44, 71, 106, 142, 156, 190, 198, 199, 200


Violações 1, 2, 3, 10, 13, 15, 16, 50, 95, 155, 157, 158, 159, 181, 238

CIÊNCIAS JURÍDICAS:





Certezas, dilemas e perspectivas

Atena
Editora
Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 


www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


CIÊNCIAS JURÍDICAS:




Certezas, dilemas e perspectivas

Atena
Editora
Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 